



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**



# **LEI DE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LDO 2019**

**PREFEITO: ERALDO JOAQUIM CORDEIRO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA  
PODER EXECUTIVO**

**DELMIRO GOUVEIA/AL, 30 DE AGOSTO DE 2018.**

**MENSAGEM Nº. 023/2018.**

**AO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DELMIRO GOUVEIA- ALAGOAS**

**Ilustre Presidente,**

Considerando a necessidade de se manter a compatibilidade da **LDO 2019**, com o orçamento anual do município do exercício vindouro em tramitação neste poder, visto que por ocasião da elaboração da **LDO 2019**, alguns convênios e programas não haviam sido implantados no município bem como a revisão dos cálculos das estimativas de receitas, e tendo em vista as alterações introduzidas pelo **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2019**.

Pelo presente, enviamos a essa E. Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a alteração parcial de Anexos da LDO para o exercício de 2019.

Certos da compreensão dos integrantes desse respeitável Poder, ficamos no aguardo da discussão e conseqüente aprovação do presente **PROJETO DE LEI**.

Atenciosamente,

**ERALDO JOAQUIM CORDEIRO  
PREFEITO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA  
PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº. 1.246 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

***ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2019 EM SEUS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES E METAS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os seguintes Anexos da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**:

**Anexo I** – Metas e Prioridades da Administração para 2019;

**Anexo II** – Estimativa de Arrecadação para 2019-2021;

**Anexo III** – Meta de Resultado Primário para 2019-2021;

**Anexo IV** – Meta de Resultado Nominal para 2019-2021;

**Tabela 1** – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2019-2021;

**Tabela 3** – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2019;

**Tabela 9** – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;

**Tabela 10** – Anexo de riscos fiscais e providências;

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**ERALDO JOAQUIM CORDEIRO  
PREFEITO**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**NOTIFICADO(A): RUBERLENO SOARES LINS DE OLIVEIRA JUNIOR****COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****NOTIFICAÇÃO****NOTIFICADO(A): RUBERLENO SOARES LINS DE OLIVEIRA JUNIOR**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº: 087/2018 – SMGP que foi instaurado, pelo senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, com o intuito de apurar o afastamento desautorizado no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem, para que apresente – se junto a esta **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta.**

Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo  
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios  
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio  
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela  
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

**CONSELHO FISCAL****Titular:**

Vinicius José Mariano de Lima – Canapi  
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos  
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

**Suplente:**

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém  
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha  
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

**COORDENADORIAS REGIONAIS**

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela  
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre  
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar  
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira  
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveira Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indicição.

A Comissão encontra-se instalada no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges, nesta Cidade, Telefones: (82) 3529-2912 / (82) 98108-2755.

Arapiraca (AL), de 12 de novembro de 2018.

**RITA DE CASSIA DE FARIAS**

Presidenta da Comissão

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
Código Identificador:1EACF5DC

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-SRP**

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 022/2018-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de informática – Data/Horário: 03 de dezembro de 2018 às 10:00hs (dez horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 09 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail 2017cplbatalha.al@gmail.com.com.

**HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Albert Leite e Silva  
Código Identificador:2EE8AC51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-SRP**

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 023/2018-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de mobiliário – Data/Horário: 03 de dezembro de 2018 às 14:00hs (quatorze horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 09 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail 2017cplbatalha.al@gmail.com.com.

**HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Albert Leite e Silva  
Código Identificador:3F31EA29

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA****GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº. 1.246 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**LEI Nº. 1.246 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2019 EM SEUS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES E METAS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os seguintes Anexos da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**:

**Anexo I** – Metas e Prioridades da Administração para 2019; **Anexo II** – Estimativa de Arrecadação para 2019-2021; **Anexo III** – Meta de Resultado Primário para 2019-2021; **Anexo IV** – Meta de Resultado Nominal para 2019-2021;

**Tabela 1** – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2019-2021;

**Tabela 3** – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2019;

**Tabela 9** – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;

**Tabela 10** – Anexo de riscos fiscais e providências;

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**ERALDO JOAQUIM CORDEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Ana Ligia da Silva Gomes

**Código Identificador:AE04EDC9**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 1.245 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

**LEI Nº. 1.245 de 09 de novembro de 2018**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO O PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 EM SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam revisados os seguintes **ANEXOS DO PPA (2018-2021)**:

– **ANEXO I** – RELAÇÃO DETALHADA DAS RECEITAS PLANEJADAS;

– **ANEXO II** – PROGRAMAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS;

– **ANEXO III** – PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS;

– **ANEXO IV** – DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;

– **ANEXO V** – ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**ERALDO JOAQUIM CORDEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Ana Ligia da Silva Gomes

**Código Identificador:84C4D9D3**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
PORTARIA Nº76, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3319/2018.

**RESOLVE:**

Conceder a diárias em favor da servidora: CRISTIANE LIMA OLIVEIRA. Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, CPF: 080.468.004-30, RG: 3030513-6 SSP-AL, MATRICULA: 1748.

NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.

VALOR UNITARIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)

PERIODO: 21/11/2018

DESTINO: Maceio-AL.

OBJETIVO:

Participar da reunião e capacitação para prestação de contas das Cestas Nutricionais de Gestantes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 0004; ÍNDICE DE GESTÃO DESECENTRALIZADA DO SUA (IGD-SUAS)2075; Fonte 200100000 ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1020.

INHAPI-AL, 13/11/2018

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Tiago do Nascimento Guerra

**Código Identificador:E3B9AF5A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
PORTARIA Nº77, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3320/2018.

**RESOLVE:**

Conceder a diárias em favor da servidora: MIRELLE CORREIA PACÍFICO. Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, CPF: 085.319.974-45, RG: 32545584 SSP-AL, MATRICULA: 2175.

NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.

VALOR UNITARIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)

PERIODO: 21/11/2018

DESTINO: Maceio-AL.

OBJETIVO: Participar da reunião e capacitação para prestação de contas das Cestas Nutricionais de Gestantes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 0004; ÍNDICE DE GESTÃO DESECENTRALIZADA DO SUA (IGD-SUAS)2075; Fonte 200100000 ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1020.

INHAPI-AL, 13/11/2018

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Tiago do Nascimento Guerra

**Código Identificador:E266C843**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
PORTARIA Nº78, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3322/2018.

**RESOLVE:**

Conceder a diárias em favor da servidora: NIEDJA JULIANA DE MOURA BERNARDINO. Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DO CMAS, CPF: 052.170.314-09, RG: 1.997.987 SSP-AL, MATRICULA: 1553.

NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.

VALOR UNITARIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)

PERIODO: 21/11/2018

DESTINO: Maceio-AL.

OBJETIVO:

Participar do treinamento Orientações sobre Prestação de Contas dos Cofinanciametos CRAS e CREAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 0004; ÍNDICE DE GESTÃO DESECENTRALIZADA DO SUA (IGD-SUAS)2075; Fonte 200100000 ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1020.

INHAPI-AL, 13/11/2018

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Tiago do Nascimento Guerra

**Código Identificador:**5A87D8E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
PORTARIA Nº79, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3323/2018.

**RESOLVE:**

Conceder a diárias em favor da servidora: FÁTIMA IARA ALVES SILVA. Cargo: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CPF: 022.292.758-52, RG: 841558 SSP-AL, MATRICULA:2044.

NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.

VALOR UNITARIO: 01 de R\$ 200,00 (Duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

PERIODO: 21/11/2018

DESTINO: Maceio-AL.

OBJETIVO: Participar do treinamento Orientações sobre Prestação de Contas dos Cofinanciamentos CRAS e CREAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 0004; ÍNDICE DE GESTÃO DESECENTRALIZADA DO SUA (IGD-SUAS)2075; Fonte 200100000 ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1020.

INHAPI-AL, 13/11/2018

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Tiago do Nascimento Guerra

**Código Identificador:**88E39F4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
PORTARIA Nº80, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3321/2018.

**RESOLVE:**

Conceder a diárias em favor do servidor: LUIZ DA SILVA SOUZA. Cargo: MOTORISTA, CPF: 292.333.484-15, RG: 7.845.715-4 SSP-AL, MATRICULA: 1552.

NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.

VALOR UNITARIO: R\$ 50,00 (Cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (Cinquenta reais)

PERIODO: 21/11/2018

DESTINO: Maceio-AL.

OBJETIVO: Participar do treinamento Orientações sobre Prestação de Contas dos Cofinanciamentos CRAS e CREAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 0004; ÍNDICE DE GESTÃO DESECENTRALIZADA DO SUA (IGD-SUAS)2075; Fonte 200100000 ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1020.

INHAPI-AL, 13/11/2018

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Tiago do Nascimento Guerra

**Código Identificador:**41DA5F06

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
10/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 10/2018

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo Pregão Eletrônico nº 10/2018 e considerando ainda que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos representantes legais das licitantes da interposição de recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 HOMOLOGO o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 10/2018 em favor da empresa RCM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ: 05.215.423/0001-42, ganhadora dos itens 01,04,06,08,10,12e13 com valor global: R\$ 49.124,91 (quarenta e nove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), a empresa: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.889.181/0001-42, ganhadora dos itens 02,03,05e07 com valor global de: R\$ 36.799,95 (trinta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) e a empresa TEMPO COMERCIAL DIST. DE MED. EIRELI- EPP, CNPJ: 24.564.626/0001-99, ganhadora dos itens 09e11 com valor global de R\$ 1.908,99 (hum mil novecentos e oito reais e noventa e nove centavos) por sua plena regularidade.

Maribondo - Alagoas, em 08 de NOVEMBRO de 2018.

**LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Werbson dos Santos Silva

**Código Identificador:**AF2E9E46

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO  
DECLARAÇÃO DE EXCLUSÃO**

**PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50**

**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de Prefeita do Município de **MAR VERMELHO**, Estado de **ALAGOAS**, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que as beneficiárias abaixo, por não terem atendido à convocação feita na edição de **25 e 27 de Setembro dos Jornais Tribuna Independente, Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e Diário Oficial do Estado de Alagoas**, encontrando-se em local incerto e não sabido, serão **EXCLUÍDOS** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para suas substituições.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	RG
Josefa Janaina Santos da Silva	113.628.754-06	54.215.072-4 SSP/SP
Laudiceia de Lima Silva	069.438.994-30	1.957.114 SSP/AL

Mar Vermelho/AL, 05 de Novembro de 2018

**JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA**

Prefeita Municipal de Mar Vermelho/AL

**Publicado por:**

Arnaldo de Araujo Alecio

**Código Identificador:EA5BB05C**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**GABINETE PREFEITO**  
**REPUBLICADO COM CORREÇÃO**

**DECRETO Nº 009, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, as áreas do Município de Olho d'Água das Flores/AL as afetadas pela seca e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que trata dos procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

**CONSIDERANDO** a continuidade da situação de emergência decorrente do desastre de seca declarada através deste Decreto;

**CONSIDERANDO** a irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL**, ocasionando insuficiência na recarga dos mananciais e açudes públicos, que vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal;

**CONSIDERANDO** que ainda não houve plantio, acarretando na falta de colheita das culturas no Município, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas e comprometendo o padrão de qualidade de vida da população e que o plantio depende da manutenção dos índices pluviométricos observados no Município;

**CONSIDERANDO** competir ao Município à preservação do bem estar da população, bem como a implementação de atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações emergenciais.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no Município de Olho d'Água das Flores/AL;

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do Município comprovadamente afetadas pelo desastre, segundo Formulário de Informações sobre Desastres – FIDE, integrante do processo de declaração de Situação de Emergência do Município.

Art.2º - Confirma-se a mobilização da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, no âmbito do Município, para prestar apoio complementar as localidades atingidas, mediante articulação com todas as secretarias municipais e órgãos adjacentes.

Art.3º - Este decreto terá validade de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS**

Prefeito

**Publicado por:**

Gustavo Quintela Wanderley

**Código Identificador:C9C1DC6A**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 009/18**

**Processo Administrativo nº 04.09/03.003/18**

**Pregão Presencial nº 009/2018-EXCLUSIVO SRP**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 009/2018-EXCLUSIVO SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 04.09/03.003/18, **HOMOLOGO**, em nome dos Fornecedores Registrados **SILVA E GONÇALVES MERCADO LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 22.068.115/0001-50** e **IRMÃOS TORRES LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 08.611.923/0001-91**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

**Palestina 19 de novembro de 2018.**

**ELIANE SILVA LISBOA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Albert Leite e Silva

**Código Identificador:C4ED6166**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/18**

Ata de Registro de Preços nº 009/2018 – Processo Administrativo nº 04.09/03.003/18 – Pregão Presencial nº 009/2018-EXCLUSIVO SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedores Registrados **SILVA E GONÇALVES MERCADO LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 22.068.115/0001-50**, vencedora do Lote I nos itens **1 a 44**, e vencedora do Lote II no item **6** e apresentando o valor global da proposta de **R\$ 159.094,00 (Cento e cinquenta e nove mil e noventa e quatro reais)** e **IRMÃOS TORRES LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 08.611.923/0001-91**, vencedora do Lote II nos itens **1, 2, 3, 4, 5 e 7**, vencedora do Lote III no item **1**, apresentando o valor global da proposta de **R\$ 35.955,00 (trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)** – **Vigência: 12 (doze) meses**

**Palestina 19 de novembro de 2018.**

**Publicado por:**

Albert Leite e Silva

**Código Identificador:C56A954F**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/18**

**Processo Administrativo nº 04.09/03.004/18**

**Pregão Presencial nº 010/2018-SRP**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 010/2018-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao

Processo Administrativo nº 04.09/03.004/18, **HOMOLOGO**, em nome do Fornecedor Registrado **MONTEIRO E NOBRE LTDA ME**, CNPJ/MF nº **11.301.415/0001-11**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Palestina 19 de novembro de 2018.

**ELIANE SILVA LISBOA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**A83B612A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/18**

Ata de Registro de Preços nº 010/2018 – Processo Administrativo nº 04.09/03.004/18 – Pregão Presencial nº 010/2018-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado **MONTEIRO E NOBRE LTDA ME**, CNPJ/MF nº **11.301.415/0001-11**, apresentando o valor global da proposta de **R\$ 57.225,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.**

Palestina 19 de novembro de 2018.

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**9C6B4097

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2018**

PROCESSO: 0618-0019/2018 P.E 25/2018  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.  
CONTRATADA: JLM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 27.602.029/0001-08, vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 07, no valor de R\$ 321.185,00 (trezentos e vinte e um mil, cento e oitenta e cinco reais).  
OBJETO: Aquisição de Ar Condicionados.  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.  
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sra. Pamella Karen Rolemberg Mercês, pela CONTRATADA.

Pilar/AL, 05 de novembro de 2018.

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:**9173594C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2018**

PROCESSO: 0618-0019/2018 P.E 25/2018  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.  
CONTRATADA: ES COMÉRCIO DE ELETROMÉSTICOS LTDA-EPP CNPJ: 30.180.944/0001-59, vencedora dos itens 01,03,08,09,10, no valor de R\$ 384,563,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais).  
OBJETO: Aquisição de Ar Condicionados.  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.  
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sr. Paulo Ricardo Artu, pela CONTRATADA.

Pilar/AL, 05 de novembro de 2018.

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:**4AADD692

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Concorrência nº 01-2017** - Objeto: A Contratação de Sociedade de Advogados para prestação de Serviços Jurídicos e Assessorios Consistentes nos atos preparatórios e na propositura de ações judiciais contra a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, de acordo com o termo de referência, no Município de Porto Calvo. Data, hora e local: dia 07 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Dorta nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL.  
**Tipo:** Técnica e Preço.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se disponíveis no endereço acima citado das **08:00 às 12:00 hs**, ou pelo email: cplportocalvo@hotmail.com.

Porto Calvo/AL, 19 de novembro de 2018.

**JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA MOURA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Flavio Henrique da Rocha Oliveira  
**Código Identificador:**CFAE614B

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - CNPJ. 12.241.675/0001-01. CONTRATADO: JOSIVALDO DANIEL VIEIRA 05378115400, CNPJ nº 27.156.476/0001-72. Objeto: prestação de serviços para apresentações artísticas pela banda “DANIELZINHO É SHOW”, nas festividades da Festa da Cultura, neste Município, no dia 23 de novembro de 2018. Vigência: 19/11/2018 a 31/12/2018. Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fonte de Recurso: 06.62.2033.339039.

Quebrangulo, 19 de novembro de 2018.

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lucivan Alexandrino de Barros  
**Código Identificador:**AC607778

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - CNPJ. 12.241.675/0001-01. CONTRATADO: M V L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 28.736.083/0001-09. Objeto: prestação de serviços para apresentações artísticas pela banda “MACIEL VALENTE”, nas festividades da Festa da Cultura, neste Município, no dia 24 de novembro de 2018. Vigência: 19/11/2018 a 31/12/2018. Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fonte de Recurso: 06.62.2033.339039.

Quebrangulo, 19 de novembro de 2018.

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Lucivan Alexandrino de Barros

**Código Identificador:**21402DE2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - CNPJ. 12.241.675/0001-01. CONTRATADO: FELIPE PACHECO GUIMARÃES VITAL 05098216427, CNPJ nº 27.240.848/0001-44. Objeto: prestação de serviços para apresentações artísticas pela banda "PV MELO", nas festividades da Festa da Cultura, neste Município, no dia 24 de novembro de 2018. Vigência: 19/11/2018 a 31/12/2018. Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Fonte de Recurso: 06.62.2033.339039.**

Quebrangulo, 19 de novembro de 2018.

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Lucivan Alexandrino de Barros

**Código Identificador:**7C411A54

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 1107-057/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 042/2018

Tipo: Menor preço por ITEM.

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Gêneros alimentícios destinados a Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Data de realização: 04 de Dezembro 2018 às 10h00min, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: [licitar12@gmail.com](mailto:licitar12@gmail.com).

Rio Largo/AL, 19 de novembro de 2018.

**ROSINEIDE ROCHA**

Presidente/CPL.

**Publicado por:**

Roberta Alves da Silva

**Código Identificador:**1D3F820B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2018  
(TERCEIRA CHAMADA)**

**Processo: 0316-039/2018**

Tipo: Menor preço

Objeto: contratação de empresa para execução de obra, visando construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, no Conjunto Teotônio Vilela, município de Rio Largo.

Data de realização: 06 de dezembro de 2018 às 09h no auditório da Prefeitura Municipal de Rio Largo.

Disponibilização do edital: sitio eletrônico (<http://www.riolargo.al.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes>), bem como, na sede Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua Dr. Wenceslau Batista, s/n, Centro ou mediante solicitação de interesse para o endereço eletrônico [seinfcp1@gmail.com](mailto:seinfcp1@gmail.com), no horário das 08:00 às 14:00.Informações:[seinfcp1@gmail.com](mailto:seinfcp1@gmail.com)**RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU**

Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia

**Publicado por:**

Raphael Aroucha Coimbra Lou

**Código Identificador:**E035F355

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018  
EXTRATO DO CONTRATO**

Chamada Pública nº 01/2018

Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Santa Luzia do Norte/AL.

Contratante: Município de Santa Luzia do Norte/AL

Contratados: **COOPERATIVA PACAS DE PRODUTORES RURAIS - CPPR**, CNPJ 15.147.839/0001-24, Valor Contratado R\$ 73.399,00 (setenta e três mil e trezentos e noventa e nove reais),

Celebração: 09/07/2018

Vigência até: 12 meses

Signatários: José Alberto Hermenegildo da Silva e Inaldo Manoel de Andrade.

**Publicado por:**

Givanilda Maria Nascimento Araujo

**Código Identificador:**F5000496

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 027/2018. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 05 de dezembro de 2018 às 09:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios**. O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura.

São José da Laje (AL), 14 de novembro de 2018.

**THIAGO MENDES DA ROCHA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Joelma Bezerra

**Código Identificador:**1A4DDFDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 026/2018. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 05 de dezembro de 2018 às 08:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **Contratação de empresa para CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS EM GERAL**. O Pregão acima será realizado no horário

local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura.

São José da Laje (AL), 14 de novembro de 2018.

**THIAGO MENDES DA ROCHA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Joelma Bezerra

**Código Identificador:**2DE1A923

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 004/2018. TIPO: MENOR PREÇO, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA E HORA: 19 de dezembro de 2018 às 09:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: obras de engenharia pertinentes a **construção de uma unidade básica de saúde** no Conjunto Armando Lyra. A Tomada de Preço acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura.

São José da Laje (AL), 14 de novembro de 2018.

**THIAGO MENDES DA ROCHA**

Presidente

**Publicado por:**

Joelma Bezerra

**Código Identificador:**BD803601

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2014**

**AVISO DE 6º RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, avisa que realizou RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO nº 001/2014 com a empresa IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Operacionalização do Programa Mais Administração que visa fortalecer o Sistema Estratégico no Município, devendo vincular-se ao município, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar o atendimento à população. PRAZO: até 31/07/2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de São José da Laje pelo contratante e IBDS - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social pela contratada.

São José da Laje (AL), 26 de outubro de 2018.

**Publicado por:**

Joelma Bezerra

**Código Identificador:**8EF7458B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2014**

**AVISO DE 6º RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje,avisa que realizou RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO nº 003/2014 com a empresa IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Operacionalização do Programa Ação Social para todos que visa fortalecer o Sistema de Ações Sociais do município, devendo vincular-se ao mundo do trabalho e a prática social, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar a qualidade de vida da população. PRAZO: até dia 31/07/2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de São José da Laje pelo contratante e IBDS - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social pela contratada.

São José da Laje (AL), 26 de outubro de 2018.

**Publicado por:**

Joelma Bezerra

**Código Identificador:**CFEFCEFO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2014**

**AVISO DE 6º RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje,avisa que realizou RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO nº 004/2014 com a empresa IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Operacionalização do Programa Educação para todos que visa fortalecer o Sistema de Gestão Estratégica de Educação do município, devendo vincular-se ao município, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar o atendimento as atividades educacionais. PRAZO: até dia 31/07/2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de São José da Laje pelo contratante e IBDS - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social pela contratada.

São José da Laje (AL), 26 de outubro de 2018.

**Publicado por:**

Joelma Bezerra

**Código Identificador:**FF47D236

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2014**

**AVISO DE 6º RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje,avisa que realizou RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO nº 002/2014 com a empresa IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Operacionalização do Programa Saúde para todos, que visa fortalecer o Sistema de Saúde no Município, devendo vincular-se ao município, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar a qualidade de vida da população e os indicadores da saúde no Município. PRAZO: até dia 31/07/2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de São José da Laje pelo contratante e IBDS - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social pela contratada.

São José da Laje (AL), 26 de outubro de 2018.

**Publicado por:**

Joelma Bezerra

**Código Identificador:**FB20E1A5

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

**GABINETE DA PREFEITA  
SÚMULA DE CONTRATO**

**SÚMULA DO CONTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-06/2017/2018-Adesão/PMSLQ;** OBJETO: Aquisição de Fardamento Destinado aos Alunos da Rede Municipal de Ensino e demais Profissionais das Secretarias deste Município, destinados as Secretarias Municipais do Município de São Luiz do Quitunde. Contratante: MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL. Contratado: **LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.157.094/0001-60, com sede na Ladeira Geraldo Melo dos Santos, nº 246, Farol, CEP: 57051-240, Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Sr. João Paulo Nobre Lima, com cédula de identidade nº.2000001151619 – SSP/AL, inscrita na CPF/MF sob o nº 053.693.734-69, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL; Valor total do CONTRATO é de R\$ 2.125.000,00 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil reais); As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da: UO: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo; UO: 0008 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.04.122.0007.2010 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura - SEINFRA; UO: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo; UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação; 0012.12.361.0005.4006 – Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo; Unidade: 0014 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade: 0015 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 0015.08.244.0004.8008 – FNAS BLGestão ao Programa Bolsa Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo; Unidade 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura; Unidade: 0017 – Secretaria Municipal de Esporte; Funcional Programática: 0017.27.813.0013.2022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo. Prazo: 12 (doze) meses a contar a partir da data da celebração.

Celebração: 22/05/2018

São Luis do Quitunde/AL, 20 de novembro de 2018

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**

Prefeita

**Publicado por:**

Iago Santos Lins de Albuquerque  
**Código Identificador:3BB178F1**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 010/2018, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes para Unidade Nossa Senhora Das Graças, em favor das Empresas: **CEZARIOS MOVEIS & COMERCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15, vencedora dos itens 11 e 16, perfazendo o valor total de R\$ 23.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais), **BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.028.345/0001-70, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos sessenta reais), **ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.338.456/0001-94, vencedora do item 10, perfazendo o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.564.626/0001-99, vencedora dos itens 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 1.780,00 (Um mil setecentos e oitenta reais), **A PEQUENINA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.841.177/0001-34, vencedora do item 13, perfazendo o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), **DANIEL JOSE MEDEIROS RODRIGUES – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.819.785/0002-29, vencedora do item 12, perfazendo o valor total de R\$ 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais), **NPR**

**COMERCIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 11.449.049/0001-42, vencedora dos itens 08, 14 e 15, perfazendo o valor total de R\$ 5.375,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais), **V DA F DORES – ME**, inscrita no CNPJ nº 15.008.657/0001-72, vencedora dos itens 05 e 07, perfazendo o valor total de R\$ 23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais) e **V N BARBOSA LIMA ME**, inscrita no CNPJ nº 30.158.134/0001-04, vencedora do item 09, perfazendo o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 06 de junho de 2018.

**JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Ricardo Lima Torres

**Código Identificador:CA55E860**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 672/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

ANTECIPA O FERIADO DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2018 PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica antecipado para o dia 16 de novembro de 2018, (sexta-feira), o Feriado Estadual do dia 20 de novembro de 2018, (terça-feira), consagrado ao Zumbi dos Palmares, nas Repartições Públicas Municipais, considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública.

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viçosa, em 12 de novembro de 2018.

**DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA**

Prefeito

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que o Decreto nº 669/2018 foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Viçosa/AL, em 12 de novembro de 2018.

**ELIAS VILELA DE VASCONCELOS**

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

**Publicado por:**

Ederson Vilela Brandão

**Código Identificador:EC06E468**

**IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP**  
**PORTARIA Nº. 264/2018**

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando as diligências constantes no Processo nº 12367/2007 que tramita no TCE/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora/segurada **JOSEFA LUZIA DOS SANTOS LIMA**, Professora, Matrícula nº 089, inscrito no CPF nº 032.095.324-60 e portadora do RG nº 229.648 SSP/AL, com proventos integrais, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponde à última remuneração, acrescido de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nos 062/2007 e 127/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de abril de 2007, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 19 de outubro de 2018.

**DAVI DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA**

Prefeito

**WAGNER ACCIOLY VILELA**

Dir. Presidente do IPASMV

**Publicado por:**

Ederson Vilela Brandao

**Código Identificador:**B15D6669

**IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP  
PORTARIA Nº. 265/2018**

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando as diligências constantes no Processo nº 12963/2008 que tramita no TCE/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 à servidor/segurado **MOACIR LOURENÇO**, Carpinteiro, Matrícula nº 053, inscrito no CPF nº 384.725.704-87 e portadora do RG nº 1.091.275 SSP/AL, com proventos integrais, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponde à última remuneração, acrescido de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nos 339/2008.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2008, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 19 de outubro de 2018.

**DAVI DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA**

Prefeito

**WAGNER ACCIOLY VILELA**

Dir. Presidente do IPASMV

**Publicado por:**

Ederson Vilela Brandao

**Código Identificador:**A174C57D

**IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP  
PORTARIA Nº. 266/2018**

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando as diligências constantes no Processo nº 5266/2010 que tramita no TCE/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora/segurada **MARIA HELENA DOS SANTOS**, Professora, Matrícula nº 053, inscrita no CPF nº 240.879.714-49 e portadora do RG nº 339.522 SSP/AL, com proventos integrais, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponde à última remuneração, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nos 132/2015, 319/2009 e 319/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2009, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 19 de outubro de 2018.

**DAVI DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA**

Prefeito

**WAGNER ACCIOLY VILELA**

Dir. Presidente do IPASMV

**Publicado por:**

Ederson Vilela Brandao

**Código Identificador:**AD8DDF81

**IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP  
PORTARIA Nº. 267/2018**

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando as diligências constantes no Processo nº 13774/2007 que tramita no TCE/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora/segurada **MARIA DAS DORES VIEIRA DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 053, inscrita no CPF nº 144.498.034-34 e portadora do RG nº 438.483 SSP/AL, com proventos integrais, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponde à última remuneração, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nos 015/2007 e 280/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2007, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 19 de outubro de 2018.

**DAVI DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA**

Prefeito

**WAGNER ACCIOLY VILELA**

Dir. Presidente do IPASMV

**Publicado por:**  
Ederson Vilela Brandao  
**Código Identificador:**77384DEA

**IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP  
PORTARIA Nº. 268/2018**

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando as diligências constantes no Processo nº 13257/2012 que tramita no TCE/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal c/c art. 37 da Lei Municipal nº 900/2015 ao servidor/segurado **CÍCERO FRANCISCO DA SILVA**, Pedreiro, Matrícula nº 274, inscrito no CPF nº 148.331.824-91 e portador do RG nº 438.379 SSP/AL, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nos 067/2007 e 055/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de abril de 2007, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 19 de outubro de 2018.

**DAVI DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA**

Prefeito

**WAGNER ACCIOLY VILELA**

Dir. Presidente do IPASMV

**Publicado por:**  
Ederson Vilela Brandao  
**Código Identificador:**2DECBA3

**IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP  
PORTARIA Nº. 269/2018**

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando as diligências constantes no Processo nº 5263/2010 que tramita no TCE/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal c/c art. 37 da Lei Municipal nº 900/2015 ao servidor/segurado **JOSÉ RITA SOARES**, Vigilante, Matrícula nº 805, inscrito no CPF nº 499.671.344-53 e portador do RG nº 828634 SSP/AL, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nos 345/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2009, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 19 de outubro de 2018.

**DAVI DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA**

Prefeito

**WAGNER ACCIOLY VILELA**

Dir. Presidente do IPASMV

**Publicado por:**  
Ederson Vilela Brandao  
**Código Identificador:**57E32652

**IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP  
PORTARIA Nº. 270/2018**

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando as diligências constantes no Processo nº 13782/2007 que tramita no TCE/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e “b”, da Constituição Federal c/c art. 184, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar Municipal nº 619/1996 à servidora/segurada **MARIA TEREZA DE MELO**, Professora, Matrícula nº 334, inscrita no CPF nº 087.534.824-68 e portadora do RG nº 164.107 SSP/AL, com proventos integrais, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponde à última remuneração, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nos 086/1999 e 114/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2012, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 19 de outubro de 2018.

**DAVI DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA**

Prefeito

**WAGNER ACCIOLY VILELA**

Dir. Presidente do IPASMV

**Publicado por:**  
Ederson Vilela Brandao  
**Código Identificador:**3C1F324C

**IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP  
PORTARIA Nº. 271/2018**

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando as diligências constantes no Processo nº 14379/2012 que tramita no TCE/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal c/c art. 37 da Lei Municipal nº 900/2015 ao servidor/segurado **ANTÔNIO MACENA DA MOTA**, Vigilante, Matrícula nº 251, inscrito no CPF nº 342.326.014-53 e portador do RG nº 768.849 SSP/AL, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nos 206/2010 e 149/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28 de julho de 2010, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 19 de outubro de 2018.

**DAVI DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA**

Prefeito

**WAGNER ACCIOLY VILELA**

Dir. Presidente do IPASMV

**Publicado por:**

Ederson Vilela Brandao

**Código Identificador:**E2291734

**IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP  
PORTARIA Nº. 272/2018**

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando as diligências constantes no Processo nº 14379/2012 que tramita no TCE/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal c/c art. 37 da Lei Municipal nº 900/2015 ao servidor/segurado **JOSÉ BENTO DA SILVA**, Pedreiro, Matrícula nº 276, inscrito no CPF nº 223.180.704-15 e portador do RG nº 269.146 SSP/AL, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nos 324/2008 e 144/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2008, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 19 de outubro de 2018.

**DAVI DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA**

Prefeito

**WAGNER ACCIOLY VILELA**

Dir. Presidente do IPASMV

**Publicado por:**

Ederson Vilela Brandao

**Código Identificador:**0983DC42

**IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP  
PORTARIA Nº. 273/2018**

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando as diligências constantes no Processo nº 14379/2012 que tramita no TCE/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria Compulsória, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal c/c art. 35 da Lei Municipal nº 900/2015 ao servidor/segurado **ANTÔNIO JOÃO DA SILVA**, Gari, Matrícula nº 596, inscrito no CPF nº 861.016.414-49 e portador do RG nº 1.490.313 SSP/AL, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nos 005/2006 e 233/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2006, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 19 de outubro de 2018.

**DAVI DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA**

Prefeito

**WAGNER ACCIOLY VILELA**

Dir. Presidente do IPASMV

**Publicado por:**

Ederson Vilela Brandao

**Código Identificador:**579881BF



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**Prioridades e Metas**

ANEXO I  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
<b>Programa: 0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>					
<b>Ações</b>					
0005	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	DIVIDA AMORTIZADA	EXERCICIO	1	1.105.994,00
				<b>Total de Registros: 1</b>	<b>1.105.994,00</b>
<b>Programa: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA</b>					
<b>Ações</b>					
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	1.348.652,00
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	2.423.148,00
2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	600.028,00
2005	MANUT. DA SECRET. DE PLANEJ. DES. ECON. IND. E COMÉRCIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	401.430,00
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	6.743.522,00
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	3.791.019,00
2019	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	352.139,00
2021	MANUTENÇÃO DA SEC.DE INFRA-ESTRUT.URB.TRANSP.E HABITAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	7.687.997,00
2023	MANUT. DA SECR. DE AGRICULT. DESENV. RURAL E ABASTECIMENTO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	1.568.324,00
2024	MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	395.634,00
2029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	2.956.986,00
2031	MANUTENÇÃO DA SMTT	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	1.190.141,00
2062	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	120.000,00
2064	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	0	120.000,00
2065	PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	40.000,00
2066	IMP.DO DECRETO MUN. REF. A REG. DOS BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	50.000,00
2067	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE, REGISTRO E GUARDA DE DOCUMENTOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	90.000,00
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	50.000,00
6001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	848.395,00
6012	MANUT. DA SECRET.DE ASSIST. DESENV.SOCIAL, INFANCIA E JUVENT.	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	601.164,00
				<b>Total de Registros: 20</b>	<b>31.378.579,00</b>
<b>Programa: 0002 - SAUDE PARA TODOS</b>					
<b>Ações</b>					
5001	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	0	0,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**Prioridades e Metas**

ANEXO I  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
5002	BLOCO DE INVESTIMENTO - AQ.DE UN.MOVEIS MÉDICAS ODONTOLÓGICAS	UNIDADES MÓVEIS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1	350.000,00
5003	BLOCO DE CONSTRUÇÃO E EQUIPARAÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	0	0,00
5005	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMAS E/OU AMPLIADAS	UNIDADE	2	2.150.000,00
5006	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	UNIDADES CONSTRUÍDAS	UNIDADE	0	0,00
5007	BLOCO DE INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	UNIDADES ADQUIRIDAS	UNIDADE	2	300.000,00
5008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSPORTE SANITÁRIO	UNIDADES ADQUIRIDAS	UNIDADE	0	0,00
5009	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	0	0,00
5010	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	300.000,00
5011	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REFRÊNCIA ANIMAL - URA (COMBATE ENDEMIAS)	UNIDADES CONSTRUÍDA	UNIDADE	0	0,00
5012	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	0	0,00
5013	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	250.000,00
5014	BLOCO DE INVESTIMENTO - EST.DA REDE DE SERVIÇOS DE AT.BÁSICA DE SAÚDE	UNIDADES ESTRUTURADAS	UNIDADE	2	250.000,00
5015	BLOCO DE INVESTIMENTO - EST.DE UN.DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	UNIDADES ESTRUTURADAS	UNIDADE	1	1.500.000,00
5016	MELHORIA HABITACIONAIS EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	UNIDADES CONSTRUÍDAS	UNIDADE	50	1.500.000,00
5030	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO ODONTOLÓGICO DE URGÊNCIA	UNIDADE CONSTRUÍDA E/OU AMPLIADA	UNIDADE	0	0,00
6003	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	30.882,00
6004	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	2.651.746,00
6005	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	2.651.682,00
6006	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	1.881.820,00
6007	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	514.540,00
6009	BLOCO DE CUSTEIO (ASS.FARMACÊUTICA) - FARMÁCIA BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	606.282,00
6011	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - TETO FINANCEIRO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	4.411.298,00
6013	BLOCO DE CUSTEIO (GESTÃO DO SUS) - QUAL. DA GESTÃO DO SUS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	13.650,00
6014	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - TETO MUN.REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	167.200,00
6016	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - NASF	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	315.283,00
6018	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PMAQ	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	2.022.415,00
6025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	5.474.273,00
6026	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - UPA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	7.087.379,00
6028	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - CAPS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	601.276,00
6034	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ASSIST. NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	155.636,00
6052	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO A DIVERSIDADE SEXUAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	0	0,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**Prioridades e Metas**

ANEXO I  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
6056	MANUT. DA CASA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	0	0,00
6063	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - REDE CEGONHA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	57.058,00
6065	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PFVSA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	270.602,00
6069	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PFVS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	1.059.276,00
6072	BLOCO DE CUSTEIO (ASS.FARMACÊUTICA) - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	398.288,00
6073	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - CEO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	496.790,00
6074	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - SAMU	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	488.688,00
6075	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - FAEC	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	111.815,00
6078	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - REDE VIVER SEM LIMITES CEO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	41.451,00
6079	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - BRASIL SEM MISERIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	43.364,00
6080	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - POLO DE ACAD.DE SAÚDE (INCENTIVO)	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	41.082,00
6089	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	52.250,00
6090	BLOCO DE CUSTEIO (ASS.FARMACÊUTICA) - QUALIFAR-SUS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	34.109,00
6091	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	61.159,00
<b>Total de Registros: 46</b>					<b>38.341.294,00</b>

**Programa: 0003 - A CONSOLIDACAO DA ASSISTENCIA SOCIAL COMO DIREITO**

**Ações**

2070	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN.DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	100.000,00
5018	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	0	0,00
5019	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASS.SOCIAL - CREAS	UNIDADE CONSTRUÍDA E ESTRUTURADA	EXERCÍCIO	1	350.000,00
5020	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	UNIDADE CONSTRUÍDA	EXERCÍCIO	1	250.000,00
5021	CONSTRUÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO A DIST;DE ALIM.DA AGRICULTURA FAMILIAR	UNIDADE CONSTRUÍDA E/OU IMPANTADA	UNIDADE	1	450.000,00
5022	CONSTRUÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	0	0,00
5023	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	450.000,00
5024	CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	0	0,00
5025	CONSTRUÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	0	0,00
5026	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO NUTRICIONAL	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	0	0,00
5027	CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	0	0,00
5028	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	UNIDADE CONSTRUÍDA E ESTRUTURADA	UNIDADE	0	0,00
5029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1	233.600,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**Prioridades e Metas**

ANEXO I  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
5032	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	0	0,00
6029	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	108.957,00
6030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	1.908.984,00
6031	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	479.223,00
6032	MANUTENÇÃO DO PROGR. DE TRANSFERENCIA DE RENDA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	125.400,00
6033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	26.125,00
6037	MANUTENÇÃO DO CONS. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	74.767,00
6038	MANUTENÇÃO DO CONS. MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	74.767,00
6039	MANUTENÇÃO DO CONS. MUN. DOS DIREITOS DA MULHER	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	74.767,00
6040	MANUTENÇÃO DO CONS. MUN. DA PESSOA COM DEFICIENCIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	143.545,00
6041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA JUVENTUDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	74.767,00
6042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ)	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	108.026,00
6044	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	157.602,00
6046	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	279.534,00
6047	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	45.016,00
6048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	583.182,00
6049	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO P/CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	0	0,00
6050	MANUT. DA UNID. DE APOIO A DISTR. DE ALIM. DA AGRICULT. FAMILIAR	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	0	0,00
6054	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	141.072,00
6055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	52.250,00
6062	AÇÕES EST.DO PROG.DE ERRAD.DO TRAB. INFANTIL - PETI	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	65.372,00
6066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	5.225,00
6077	PROGRAMA ACESSUAS DO TRABALHO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	28.360,00
6081	PROGRAMA ESTAÇÃO DA JUVENTUDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	225.951,00
6086	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	704.760,00
6087	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	168.191,00

**Total de Registros: 39** **7.489.443,00**

**Programa: 0004 - DELMIRO COM AGRICULTURA FORTALECIDA**

**Ações**

1010	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	UNIDADES ADQUIRIDAS	UNIDADE	5	400.000,00
------	---	---------------------	---------	---	------------



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**Prioridades e Metas**

ANEXO I  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1014	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOZES - CCZ	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1	100.000,00
1015	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE MANEJO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	0	0,00
1065	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DO AGRICULTOR	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	1.000.000,00
1068	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BENEFICIAMENTO DO PESCADO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	0	0,00
2045	FOMENTO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	52.250,00
2047	APOIO AS PROGRAMAS DO CANAL DO SERTÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	62.700,00
<b>Total de Registros: 7</b>					<b>1.614.950,00</b>

**Programa: 0006 - DELMIRO DO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**Ações**

1011	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO MULTIEVENTOS	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	1.300.000,00
1012	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E PORTFÓLIO	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	UNIDADE	1	350.000,00
1013	CONSTRUÇÃO DE "HOTEL ESCOLA"	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	500.000,00
1023	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	1.500.000,00
1024	CONSTRUÇÃO DO PARQUE NATURAL	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	300.000,00
1028	CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DELMIRO GOUVEIA	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	0	0,00
1029	REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DA PEDRA	UNIDADE REVITALIZADA	UNIDADE	1	300.000,00
1030	REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS HISTÓRICOS DE ANGIQUINHOS	UNIDADES REVITALIZADAS	UNIDADE	2	150.000,00
1031	REVITALIZAÇÃO A TRILHA "ROTA DO IMPERADOR"	UNIDADE REVITALIZADA	UNIDADE	0	0,00
1033	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRADIÇÕES SERTANEJAS, CULTURA POPULAR E FOLCLORE	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1	75.000,00
1034	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	0	0,00
1035	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	0	0,00
1036	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	2.000.000,00
1037	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	UNIDADE CONSTRUÍDA E/OU REFORMADA	UNIDADE	1	418.000,00
1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A PRÁTICAS ESPORTIVAS	UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA E/OU AMPLIADA	UNIDADE	3	418.000,00
1039	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ACESSO AOS PONTOS TURÍSTICOS	ESTRUTURAS IMPLANTADAS	UNIDADE	1	209.000,00
1040	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER	UNIDADE CONSTRUÍDAS	UNIDADE	2	209.000,00
1041	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	0	0,00
1042	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DA JUVENTUDE	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	0	0,00
1058	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	UNIDADES CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS	UNIDADE	2	300.000,00
1062	CONSTRUÇÃO DE MIRANTES NOS CÂNIONS DO SÃO FRANCISCO	UNIDADES CONSTRUÍDAS	UNIDADE	1	600.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**Prioridades e Metas**

ANEXO I  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1063	CONSTRUÇÃO DE MUSEU DE PALEONTOLOGIA E ARQUEOLOGIA	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	400.000,00
1064	REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO EM DELMIRO GOUVEIA	UNIDADE REVITALIZADA	UNIDADE	1	1.500.000,00
2020	APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	875.980,00
2053	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	52.250,00
2054	APOIO AS INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADES MANTIDAS	EXERCÍCIO	1	52.250,00
6088	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	1.469.018,00
<b>Total de Registros: 27</b>					<b>12.978.498,00</b>
<b>Programa: 0007 - MEIO AMBIENTE, NOSSA CASA, NOSSA GENTE</b>					
<b>Ações</b>					
1025	REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE BOM SOSSEGO E PEDRA VELHA	UNIDADE REVITALIZADA	%	25	200.000,00
1026	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO BAIRRO NOVO	ESTAÇÃO RECUPERADA E AMPLIADA	%	50	300.000,00
1027	REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO	UNIDADE REVITALIZADA	%	25	200.000,00
1066	CONSTRUIR, EQUIPAR E IMPLANTAR CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	UNIDADE CONSTRUÍDA, IMPLANTADA	UNIDADE	1	450.000,00
2051	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE COLETA COLETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	250.800,00
2052	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	402.124,00
2058	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	20.900,00
<b>Total de Registros: 7</b>					<b>1.823.824,00</b>
<b>Programa: 0008 - GESTÃO TRANSPARENTE</b>					
<b>Ações</b>					
1016	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO FISCAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	61.800,00
2048	FOMENTO AOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO FISCAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	52.250,00
2060	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	ATIVIDADES MANTIDA	EXERCÍCIO	1	20.900,00
<b>Total de Registros: 3</b>					<b>134.950,00</b>
<b>Programa: 0010 - SERVINDO COM DIGNIDADE</b>					
<b>Ações</b>					
1008	ESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1	70.000,00
1009	IMPLANTAÇÃO DE TELECENTROS DE INFORMÁTICA	UNIDADES IMPLANTADAS	UNIDADE	2	40.000,00
2043	FOMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	41.800,00
2044	FORTEALECIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DO PROCON	ATIVIDADES MANTIDAS	EXERCÍCIO	1	52.250,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**Prioridades e Metas**

ANEXO I  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
			<b>Total de Registros: 4</b>	<b>204.050,00</b>	
<b>Programa: 0011 - O PODER LEGISLATIVO COM O POVO</b>					
<b>Ações</b>					
1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADE	1	20.000,00
2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	3.752.916,00
			<b>Total de Registros: 2</b>	<b>3.772.916,00</b>	
<b>Programa: 0012 - DELMIRO SEGURA E PACÍFICA</b>					
<b>Ações</b>					
1017	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	UNIDADES ADQUIRIDAS	UNIDADE	2	200.000,00
1018	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA SMTT	UNIDADES REFORMADAS	UNIDADE	0	0,00
1021	PADRONIZAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS DE EMBARQUES	UNIDADES PADRONIZADAS E/OU AMPLIADAS	UNIDADE	0	0,00
1022	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DO ESPAÇO URBANO	SISTEMA AMPLIADO	EXERCÍCIO	1	70.000,00
1069	PROGRAMA CIDADE DIGITAL	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	500.000,00
2049	UNIFORMIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DA SMTT	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	83.600,00
2050	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	104.500,00
2056	UNIFORMIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	62.700,00
			<b>Total de Registros: 8</b>	<b>1.020.800,00</b>	
<b>Programa: 0013 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS</b>					
<b>Ações</b>					
1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E/OU AMPLIADAS	UNIDADE	10	2.685.423,00
1003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADES CONSTRUÍDAS	UNIDADE	1	0,00
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	UNIDADES REFORMADAS, CONSTRUÍDAS E/OU AMPLIADAS	UNIDADE	3	4.244.325,00
1005	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	UNIDADES CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS	UNIDADE	3	418.000,00
1006	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADES ADQUIRIDAS	UNIDADE	2	722.500,00
1007	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	UNIDADES IMPLANTADAS	UNIDADE	3	104.500,00
2006	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	852.785,00
2009	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	8.616.114,00
2010	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	5.225,00
2011	PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	1.436.945,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**Prioridades e Metas**

ANEXO I  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2012	PROGRAMA NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	9.405,00
2013	PROGRAMA NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	186.860,00
2014	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	59.626,00
2016	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	20.246.090,00
2017	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	1.118.797,00
2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	169.318,00
2022	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	721.285,00
2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - 40%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	882.965,00
2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	ATIVIDADES MANTIDAS	EXERCÍCIO	1	0,00
2033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	26.125,00
2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	26.125,00
2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	31.350,00
2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	919.854,00
2037	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	232.159,00
2040	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO EJA - 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	628.157,00
2059	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	20.900,00

**Total de Registros: 26** **44.364.833,00**

**Programa: 0014 - INFRA ESTRUTURA E URBANIZACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

**Ações**

1019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E/OU AMPLIADAS	UNIDADE	1	250.000,00
1043	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS, AVENIDAS E VIAS VICINAIS	INFRAESTRUTURA REALIZADA	KM	50	2.585.491,00
1044	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1	1.000.000,00
1045	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E AMPLIADAS	UNIDADE	4	836.000,00
1046	AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	UNIDADES AMPLIADAS E RECUPERADAS	KM	30	313.500,00
1047	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABSTECIMENTO D'ÁGUA	UNIDADE CONSTRUÍDA E/OU AMPLIADA	UNIDADE	1	418.000,00
1048	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS	UNIDADES CONSTRUÍDAS	UNIDADE	8	156.750,00
1049	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	KM	3	1.500.000,00
1050	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	UNIDADES CONSTRUÍDAS	UNIDADE	5	104.500,00
1051	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIRO	UNIDADES CONSTRUÍDAS	UNIDADE	2	209.000,00
1052	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	INFRAESTRUTURA IMPLANTADAS	KM	4	300.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**Prioridades e Metas**

ANEXO I  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1053	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	UNIDADES CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS	UNIDADE	2	94.050,00
1054	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	UNIDADES AMPLIADAS E/OU REFORMADAS	UNIDADE	3	94.050,00
1055	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	UNIDADES ADQUIRIDAS	UNIDADE	5	650.000,00
1056	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADES DESAPROPRIADAS	UNIDADE	2	154.500,00
1057	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADES CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS	UNIDADE	70	1.000.000,00
1059	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SISTEMAS CONSTRUÍDOS E/OU REFORMADOS	UNIDADE	1	1.200.000,00
2057	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	PLANO ELABORADO	%	50	200.000,00
2061	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	20.900,00
2069	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	1.984.073,00
<b>Total de Registros: 20</b>					<b>13.070.814,00</b>
<b>Programa: 0015 - PLANEJANDO E DESENVOLVENDO O FUTURO DO MUNICIPIO</b>					
<b>Ações</b>					
1060	CONSTRUÇÃO DO PARQUE COMERCIAL DA SULANCA	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	350.000,00
1061	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	UNIDADE REFORMA E/OU AMPLIADA	UNIDADE	0	0,00
2026	REALIZAÇÃO DE ENCONTROS, SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	62.700,00
2055	FOMENTO EMPREENDEDORISMO REGIONAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	52.250,00
<b>Total de Registros: 4</b>					<b>464.950,00</b>
<b>Programa: 0016 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>					
<b>Ações</b>					
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA CONTINGENCIADA	EXERCÍCIO	1	156.750,00
<b>Total de Registros: 1</b>					<b>156.750,00</b>
<b>Total de Registros: 215</b>					<b>157.922.645,00</b>

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**  
**ESTIMATIVA DA ARRECAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019/2021**  
**ANEXO II**

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

NOMENCLATURA	EXECUTADA				PREVISTA	ESTIMADA		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>92.658.019</b>	<b>98.546.526</b>	<b>103.837.277</b>	<b>92.363.248</b>	<b>104.697.645</b>	<b>118.426.508</b>	<b>124.347.832</b>	<b>130.565.194</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>3.956.360</b>	<b>3.817.947</b>	<b>3.503.924</b>	<b>2.877.251</b>	<b>3.819.276</b>	<b>3.277.183</b>	<b>3.441.043</b>	<b>3.613.095</b>
IPTU	342.526	394.451	309.739	194.096	337.615	325.713	341.999	359.099
IRRF	764.827	1.096.767	1.217.932	836.273	1.327.545	919.901	965.896	1.014.190
ISS	2.296.831	1.913.994	1.445.265	1.189.864	1.575.340	1.308.851	1.374.293	1.443.008
ITBI	227.343	161.123	197.792	194.993	215.593	214.492	225.217	236.478
Taxas	324.833	251.612	333.196	462.024	363.183	508.226	533.638	560.320
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.501.000</b>	<b>3.676.050</b>	<b>3.859.853</b>
Cont. Previdência								
CIP	60					3.501.000	3.676.050	3.859.853
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.085.074</b>	<b>1.218.416</b>	<b>1.440.921</b>	<b>757.016</b>	<b>1.497.139</b>	<b>832.717</b>	<b>874.353</b>	<b>918.071</b>
Depósitos Vinculados	865.008	1.099.911	1.373.522	714.642	1.497.139	786.107	825.412	866.683
Depósitos Não-Vinculados	220.066	118.505	67.399	42.373		46.610	48.941	51.388
<b>Receita de Serviços</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>34.413</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
SAAE								
Outros Serviços			34.413					
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>87.053.056</b>	<b>93.075.427</b>	<b>98.370.276</b>	<b>88.106.932</b>	<b>98.766.175</b>	<b>110.239.738</b>	<b>115.751.724</b>	<b>121.539.311</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>33.939.670</b>	<b>34.521.724</b>	<b>37.634.219</b>	<b>34.865.598</b>	<b>40.917.249</b>	<b>38.326.150</b>	<b>40.242.457</b>	<b>42.254.580</b>
FPM	26.694.533	28.435.056	32.978.319	31.820.578	35.946.369	35.002.636	36.752.768	38.590.407
ITR	3.576	4.855	3.477	19.038	3.789	20.941	21.988	23.087
LC 87/96	176.393	133.581	77.219	71.715	84.168	78.887	82.831	86.973
Demais Transferências	736.835	161.815	95.458	23.643				
Cota-Parte Rec.Hídricos	5.617.535	5.235.765	4.221.357	2.591.617	4.601.279	2.850.779	2.993.318	3.142.984
Cota-Parte Royalties								
Cota-Parte Extração Mineral	312.250	248.636						
FEX								
Cota-Parte Petróleo	398.548	302.014	258.389	339.006	281.644	372.906	391.552	411.129
<b>Transferências do SUS</b>	<b>7.037.805</b>	<b>8.192.760</b>	<b>15.699.911</b>	<b>11.762.485</b>	<b>13.009.741</b>	<b>21.793.547</b>	<b>22.883.224</b>	<b>24.027.386</b>

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**  
**ESTIMATIVA DA ARRECAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019/2021**  
**ANEXO II**

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

NOMENCLATURA	EXECUTADA				PREVISTA	ESTIMADA		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Transferências FNAS</b>	<b>599.584</b>	<b>573.298</b>	<b>732.465</b>	<b>1.111.815</b>	<b>937.851</b>	<b>1.066.380</b>	<b>1.119.699</b>	<b>1.175.684</b>
<b>Transferências do FNDE</b>	<b>1.295.167</b>	<b>1.464.228</b>	<b>1.837.770</b>	<b>1.571.817</b>	<b>1.721.373</b>	<b>2.323.627</b>	<b>2.439.808</b>	<b>2.561.799</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>28.049.971</b>	<b>27.138.522</b>	<b>19.211.296</b>	<b>16.468.226</b>	<b>20.940.314</b>	<b>18.115.049</b>	<b>19.020.802</b>	<b>19.971.842</b>
Cota-Parte do ICMS	26.574.411	25.456.300	16.791.839	14.143.272	18.303.105	15.557.600	16.335.480	17.152.254
Cota-Parte do IPVA	1.431.292	1.634.849	2.235.650	2.159.370	2.436.859	2.375.307	2.494.072	2.618.776
CIDE	6.200	24.450	67.712	94.065	73.806	103.472	108.645	114.078
Cota-Parte do IPI	38.068	22.922	10.802	44.978	11.775	49.475	51.949	54.547
Cota-Parte da Royalties.Comp.Fin. Prod. Petróleo			105.293	26.541	114.769	29.195	30.655	32.188
<b>Transferências para Saúde</b>	<b>805.983</b>	<b>3.054.615</b>	<b>2.519.112</b>	<b>2.175.823</b>	<b>2.866.310</b>	<b>2.798.258</b>	<b>2.938.171</b>	<b>3.085.079</b>
SESAU	805.983	3.054.615	2.519.112	2.175.823	2.866.310	2.798.258	2.938.171	3.085.079
<b>Transferências Multigovernamentais</b>	<b>25.271.139</b>	<b>28.540.750</b>	<b>30.473.553</b>	<b>27.645.042</b>	<b>28.848.618</b>	<b>33.677.239</b>	<b>35.361.101</b>	<b>37.129.156</b>
Recursos do FUNDEB	19.265.225	20.859.860	24.313.667	23.436.229	22.134.342	29.047.545	30.499.922	32.024.918
Complementação FUNDEB	6.005.914	7.680.889	6.159.886	4.208.813	6.714.276	4.629.694	4.861.179	5.104.237
<b>Transferências de Convênios da União</b>	<b>294.270</b>	<b>34.303</b>	<b>228.115</b>	<b>1.214.032</b>	<b>387.840</b>	<b>1.973.969</b>	<b>2.072.667</b>	<b>2.176.301</b>
<b>Transf.Convênios dos Estados</b>	<b>516.371</b>	<b>392.763</b>		<b>416.680</b>	-	<b>202.564</b>	<b>212.692</b>	<b>223.327</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>563.469</b>	<b>434.736</b>	<b>487.744</b>	<b>622.049</b>	<b>615.055</b>	<b>575.870</b>	<b>604.662</b>	<b>634.865</b>
Multas e Juros de Mora	113.198	55.890	70.993	41.406	180.080	36.840	38.681	40.615
Idenizações e Restituições	63.843	9.359	61.081	1.610		-	-	-
Dívida Ativa Tributária	386.428	369.487	355.670	347.527	434.975	382.280	401.394	421.434
Outras Receitas				231.506		156.750	164.588	172.817
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.802.886</b>	<b>3.874.189</b>	<b>11.577.547</b>	<b>288.349</b>	<b>40.163.114</b>	<b>39.496.137</b>	<b>34.352.391</b>	<b>20.333.711</b>
Operações de Crédito	-							
Amortização de Empréstimos								
Alienação de Bens	<b>507.850</b>							
Transferência de Capital	<b>3.295.036</b>	<b>3.874.189</b>	<b>11.577.547</b>	<b>288.349</b>	<b>40.163.114</b>	<b>39.496.137</b>	<b>34.352.391</b>	<b>20.333.711</b>
Transferência de Convênios	-						-	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>10.756.904</b>	<b>10.837.536</b>	<b>9.966.164</b>	<b>9.124.586</b>	<b>10.863.121</b>	<b>10.037.045</b>	<b>10.538.897</b>	<b>11.065.842</b>
Dedução FPM - FUNDEB	5.112.155	5.387.035	6.142.367	5.836.905	6.695.182	6.420.603	6.741.633	7.078.715
Dedução ITR - FUNDEB	715	971	695	3.814	758	4.188	4.398	4.617
Dedução LC 87/96 - FUNDEB	35.279	26.716	15.444	14.343	16.834	15.777	16.566	17.395
Dedução ICMS - FUNDEB	5.314.882	5.091.260	3.358.368	2.828.654	3.660.621	3.111.520	3.267.096	3.430.451
Dedução IPVA - FUNDEB	286.259	326.970	447.130	431.874	487.372	475.061	498.814	523.755
Dedução IPI - FUNDEB	7.614	4.584	2.160	8.995	2.355	9.895	10.390	10.909
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>96.460.905</b>	<b>102.420.715</b>	<b>115.414.825</b>	<b>92.651.596</b>	<b>144.860.759</b>	<b>157.922.645</b>	<b>158.700.223</b>	<b>150.898.905</b>

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
**LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**  
**META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ANEXO III**

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>103.837.277</b>	<b>92.363.247</b>	<b>104.697.645</b>	<b>118.426.508</b>	<b>124.347.832</b>	<b>130.565.194</b>
Receita Tributária	3.503.924	2.877.251	3.819.276	3.277.183	3.441.043	3.613.095
Receita de Contribuição	-	-	-	3.501.000	3.676.050	3.859.853
Receita Patrimonial	0	0	-	(0)	0	0
Aplicações Financeiras (II)	1.440.921	757.016	1.497.139	832.717	874.353	918.071
Outras Receita Patrimoniais	1.440.921	757.016	1.497.139	832.717	874.353	918.071
Transferências Correntes	98.370.276	88.106.932	98.766.175	110.239.738	115.751.724	121.539.311
Demais Receitas Correntes	522.157	622.048	615.055	575.870	604.662	634.865
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)</b>	<b>102.396.356</b>	<b>91.606.231</b>	<b>103.200.506</b>	<b>117.593.791</b>	<b>123.473.479</b>	<b>129.647.124</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>11.577.547</b>	<b>288.349</b>	<b>40.163.114</b>	<b>39.496.137</b>	<b>34.352.391</b>	<b>20.333.711</b>
Operações de Crédito (V)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	11.577.547	288.349	40.163.114	39.496.137	34.352.391	20.333.711
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)</b>	<b>11.577.547</b>	<b>288.349</b>	<b>40.163.114</b>	<b>39.496.137</b>	<b>34.352.391</b>	<b>20.333.711</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)</b>	<b>113.973.904</b>	<b>91.894.580</b>	<b>143.363.620</b>	<b>157.089.928</b>	<b>157.825.870</b>	<b>149.980.835</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>98.478.856</b>	<b>100.909.163</b>	<b>101.227.405</b>	<b>113.799.111</b>	<b>121.604.246</b>	<b>128.471.243</b>
Pessoal e Encargos Sociais	62.156.157	69.533.607	60.248.712	65.989.325	69.288.791	72.753.231
Juros e Encargos da Dívida (XI)	112.023	433.163	317.000	285.633	299.915	314.910
Outras Despesas Correntes	36.210.676	30.942.394	40.661.693	47.524.153	52.015.540	55.403.102
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)</b>	<b>98.366.833</b>	<b>100.476.001</b>	<b>100.910.405</b>	<b>113.513.478</b>	<b>121.304.332</b>	<b>128.156.333</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )</b>	<b>16.408.669</b>	<b>2.040.765</b>	<b>43.483.354</b>	<b>43.966.784</b>	<b>36.931.390</b>	<b>22.254.845</b>
Investimentos	14.449.887	2.040.765	41.634.102	43.146.423	36.070.011	21.350.397
Inversões Financeiras	22.150	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida ( XIV)	1.936.633	-	1.849.252	820.361	861.379	904.448
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)</b>	<b>14.472.037</b>	<b>2.040.765</b>	<b>41.634.102</b>	<b>43.146.423</b>	<b>36.070.011</b>	<b>21.350.397</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>			150.000	156.750	164.588	172.817
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)</b>	<b>112.838.870</b>	<b>102.516.766</b>	<b>142.694.507</b>	<b>156.816.651</b>	<b>157.538.930</b>	<b>149.679.547</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)</b>	<b>1.135.034</b>	<b>(10.622.186)</b>	<b>669.113</b>	<b>273.277</b>	<b>286.941</b>	<b>301.288</b>

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
**LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**  
**META FISCAL - RESULTADO NOMINAL**  
**ANEXO IV**

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2016 (b)</b>	<b>2017 (c)</b>	<b>2018 (d)</b>	<b>2019 (e)</b>	<b>2020 (f)</b>	<b>2021 (g)</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>47.074.553</b>	<b>44.884.495</b>	<b>43.035.243</b>	<b>42.214.882</b>	<b>41.353.503</b>	<b>40.449.055</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>12.762.340</b>	<b>4.103.185</b>	<b>4.349.376</b>	<b>4.610.338</b>	<b>4.886.958</b>	<b>5.180.176</b>
Disponibilidade de Caixa Bruto	13.186.131	9.647.408	10.226.253	10.839.828	11.490.218	12.179.631
( - ) Restos a Pagar (Exceto Precatórios)	766.762	5.899.588	6.253.563	6.628.777	7.026.503	7.448.093
Haveres Financeiros	342.970	355.364	376.686	399.287	423.244	448.639
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>34.312.213</b>	<b>40.781.311</b>	<b>38.685.868</b>	<b>37.604.544</b>	<b>36.466.545</b>	<b>35.268.879</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+VI-V)</b>	<b>34.312.213</b>	<b>40.781.311</b>	<b>38.685.868</b>	<b>37.604.544</b>	<b>36.466.545</b>	<b>35.268.879</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(b-a*)</b>	<b>(c-b)</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>
	<b>8.997.486</b>	<b>6.469.097</b>	<b>(2.095.443)</b>	<b>(1.081.324)</b>	<b>(1.137.999)</b>	<b>(1.197.666)</b>

\*Refere-se ao valor da Dívida Fiscal Líquida do exercício orçamentário de 2015

**Nota:**

A Dívida Fiscal Líquida em 2015 foi

**R\$ 25.314.727,14**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**TABELA 01**

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
<b>Receita Total</b>	157.922.645	144.614.496	0,326	158.700.223	145.326.548	0,327	150.898.905	132.232.198	0,311
<b>Receitas Primárias ( I )</b>	157.089.928	143.851.952	0,324	157.825.870	144.525.877	0,326	149.980.835	131.427.696	0,309
<b>Despesa Total</b>	157.922.645	144.614.496	0,326	158.700.223	145.326.548	0,327	150.898.905	132.232.198	0,311
<b>Despesas Primárias ( II )</b>	156.816.651	143.601.704	0,324	157.538.930	144.263.116	0,325	149.679.547	131.163.678	0,309
Resultado Primário (III) = (I - II)	273.277	250.248	0,001	286.941	262.760	0,001	301.288	264.018	0,001
<b>Resultado Nominal</b>	(1.081.324)	(990.200)	(0,002)	(1.137.999)	(1.042.100)	(0,002)	(1.197.666)	(1.049.510)	(0,002)
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	42.214.882	38.657.432	0,087	41.353.503	37.868.641	0,085	40.449.055	35.445.370	0,083
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	37.604.544	34.435.607	0,078	36.466.545	33.393.507	0,075	35.268.879	30.905.999	0,073

Fonte: (1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site [www.seplan.al.gov.br](http://www.seplan.al.gov.br).

(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.

(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019		2021		2022	
<b>Projeção do PIB Estadual (R\$ 1.000)</b>	R\$	48.474.028	R\$	50.655.360	R\$	52.934.851
<b>Taxa de juro aplicado sobre a dívida consolidada do Município</b>		6		6		6
<b>Meta anual de inflação instituída pelo Banco Central do Brasil.</b>		4,5		4,5		4,5

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**TABELA 03**

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
<b>Receita Total</b>	115.414.825	187.300.312	62,28	144.860.759	(22,66)	157.922.645	9,02	158.700.223	0,49	150.898.905	(4,92)
<b>Receitas Primárias ( I )</b>	113.973.904	186.559.957	63,69	143.363.620	(23,15)	157.089.928	9,57	157.825.870	0,47	149.980.835	(4,97)
<b>Despesa Total</b>	115.414.825	187.300.312	62,28	144.860.759	(22,66)	157.922.645	9,02	158.700.223	0,49	150.898.905	(4,92)
<b>Despesas Primárias ( II )</b>	112.838.870	186.123.697	64,95	142.694.507	(23,33)	156.816.651	9,90	157.538.930	0,46	149.679.547	(4,99)
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	1.135.034	436.260	(61,56)	669.113	53,37	273.277	(59,16)	286.941	5,00	301.288	5,00
<b>Resultado Nominal</b>	8.997.486	(1.780.814)	(119,79)	(2.095.443)	17,67	(1.081.324)	(48,40)	(1.137.999)	5,24	(1.197.666)	5,24
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	47.074.553	35.769.578	(24,02)	43.035.243	20,31	42.214.882	(1,91)	41.353.503	(2,04)	40.449.055	(2,19)
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	34.312.213	21.840.462	(36,35)	38.685.868	77,13	37.604.544	(2,80)	36.466.545	(3,03)	35.268.879	(3,28)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
<b>Receita Total</b>	110.444.808	171.516.506	55,30	126.940.991	(25,99)	131.797.217	3,83	126.139.199	(4,29)	114.227.144	(9,44)
<b>Receitas Primárias ( I )</b>	109.065.937	170.838.540	56,64	125.629.053	(26,46)	131.102.257	4,36	125.444.240	(4,32)	113.532.185	(9,50)
<b>Despesa Total</b>	110.444.808	171.516.506	55,30	126.940.991	(25,99)	131.797.217	3,83	126.139.199	(4,29)	114.227.144	(9,44)
<b>Despesas Primárias ( II )</b>	107.979.780	170.439.044	57,84	125.042.712	(26,63)	130.874.189	4,66	125.216.171	(4,32)	113.304.117	(9,51)
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	1.086.157	399.496	(63,22)	586.341	46,77	228.068	(61,10)	228.068	0,00	228.068	0,00
<b>Resultado Nominal</b>	8.610.035	(1.630.745)	(118,94)	(1.836.230)	12,60	(902.438)	(50,85)	(904.512)	0,23	(906.606)	0,23
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	45.047.420	32.755.274	(27,29)	37.711.637	15,13	35.231.198	(6,58)	32.868.875	(6,71)	30.619.043	(6,84)
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	32.834.654	19.999.965	(39,09)	33.900.294	69,50	31.383.556	(7,42)	28.984.589	(7,64)	26.697.764	(7,89)

Fonte: Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - Resultado Nominal.

**Nota: Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2016 a 2021 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central**

ANO	%
2016	4,50
2017	4,50
2018	4,50
2019	5,00
2020	5,00
2021	5,00

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**TABELA 09**

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2019
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>13.728.863</b>
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	4.828.621
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>8.900.242</b>
<b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>	<b>0</b>
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>8.900.242</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>	8.743.492
Novas DOCC	8.743.492
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>156.750</b>

Fonte: Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**TABELA 10**

ARF Tabela 10 (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>RISCOS FISCAIS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Inexistência ou Insuficiência de dotação orçamentária	63.169.058	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	3.552.795
Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os Investimentos	7.896.132	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	67.512.395
<b>TOTAL</b>	<b>71.065.190</b>	<b>TOTAL</b>	<b>71.065.190</b>

Nota:

- a) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto no art. 32 desta lei.
- b) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2019 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 5% do total da receita;
- c) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2019 (3%)